

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO Nº: 020116

COLENDO PLENÁRIO:

ÍNCLITOS VEREADORES:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 05 de 04 de 2016


A. N. Secretário

O Restaurante Bom Prato de Mogi das Cruzes comemora seu 10º aniversário em Mogi das Cruzes. Desde sua implantação, em 2006, o restaurante já serviu 3.429.433 refeições a preços populares. Os almoços são servidos ao preço único de R\$ 1, de segunda a sexta-feira, a partir das 11 horas. Por dia, são servidos 1,4 mil pratos.

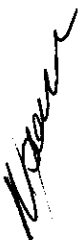
O Bom Prato de Mogi também serve café da manhã, de segunda a sexta-feira a partir das 7 horas, ao valor de R\$ 0,50. A cota diária é de até 500 cafés da manhã.

O sucesso do Bom Prato em Mogi é evidenciado pela mudança de sede do restaurante, que começou em 2006, na gestão do então prefeito Junji Abe, em um imóvel da Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco. Em 2011, mudou-se para um edifício maior, na Rua Flaviano de Melo, 333. Mais recentemente, em setembro de 2013, ampliou as instalações e foi para o número 378 da mesma via. Hoje, o restaurante conta com 500 metros quadrados de área construída.

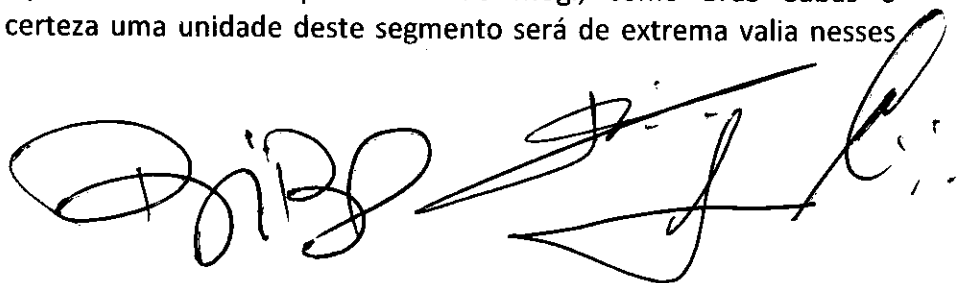
Hoje, o Bom Prato serve principalmente aos idosos e aposentados, como opção de almoço saudável, balanceado e a um preço acessível. É evidente e notório, pelas filas que se formam no horário do almoço, que a qualidade da comida servida pela Associação Mogiana de Ações para a Cidadania (Amac), entidade mantenedora do restaurante, está mais do que aprovada pelos mogianos, que vêm de todos os bairros da cidade para realizar suas refeições por lá.

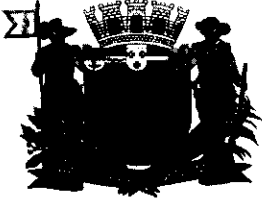
E justamente por servir os cidadãos de todos os cantos do município, está na hora de pensarmos na descentralização do Bom Prato, levando uma segunda unidade para bairros mais periféricos de Mogi, como Braz Cubas e Jundiapéba. Com certeza uma unidade deste segmento será de extrema valia nesses bairros.

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO GERAL - 30-MAR-2016 15:00 0006659 2/2









Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Isto posto, é que se sugere que, pelos fatos acima expostos, nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa, a aprovação pela CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES da presente **Moção de Aplauso e Congratulações** para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, pelos dez anos do Restaurante Bom Prato em Mogi das Cruzes, assim como estender os aplausos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e para a entidade Associação Mogiana de Ações para a Cidadania (Amac).

E que o presente trabalho legislativo seja levado ao conhecimento do prefeito municipal Marco Aurélio Bertaiolli.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 29 de março de 2016.



JULIANO ABE
Vereador - PSD



A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 10/05/2016

[Handwritten signature]

2.º Secretário

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Chefia de Gabinete

OF.CG. nº 123/2016

São Paulo, 29 de abril de 2016.

Senhor Presidente da Câmara

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício-Circular GPE nº 102/16ref. Moção nº 020/16, pelo qual Vossa Senhoria, encaminha solicitação a instalação de um Restaurante Bom Prato no município de Mogi das Cruzes.

Encaminho informação prestada pela área técnica desta Pasta que trata do assunto, objeto do presente expediente.

Permanecendo à disposição para outros eventuais esclarecimentos, reitero protestos de estima e consideração.

[Handwritten signature]
MENDY TAL
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Mogi das Cruzes / SP

/PC



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

REFERÊNCIA: Ofício GPE 102/16

INTERESSADO: Exmo. Sr. Vereador Mauro Luis Claudino de Araújo

ASSUNTO: Solicita implantação de unidade de restaurante Bom Prato

Em resposta a solicitação contida na Moção 20/2016, referente a implantação de unidade do Restaurante Bom Prato no município de Mogi das Cruzes nos bairros de Braz Cubas e Jundiapéba, informamos que a instalação de unidades do Programa BOM PRATO é pautada por estudos técnicos que levam em conta critérios sociais e econômicos, sempre voltados a atender a população com maior vulnerabilidade social.

Atualmente, existem 50 (cinquenta) unidades implantadas na Capital, Grande São Paulo, Interior e Litoral Paulista, todas geridas por entidades da sociedade civil, beneficentes, sem fins lucrativos, através de convênios com o governo do Estado de São Paulo, por intermédio desta Secretaria.

Esclarecemos que a presente solicitação foi devidamente registrada em nosso sistema para análise e avaliação.

Encaminhe-se para apreciação da sra. Coordenadora e demais providencias.

Bom Prato, 20/04/2016

THEMIS A. FRANCO KLEIBER
Diretora Bom Prato

Encaminhe-se a Chefia de Gabinete da Pasta para devidas providências.

Gab. Coordenadora, em 20.04.16

RITA DE CÁSSIA QUADROS DALMASO
Coordenadora



A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 11/05/2016


2.º Secretário

OFÍCIO SGov / CAM N° 297 /16

Mogi das Cruzes, 5 de maio de 2016.

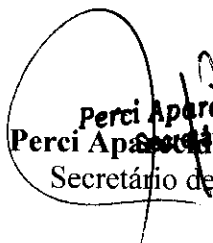
Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício Circular GPE n° 102/16, protocolado nesta Prefeitura sob n° 15.422/16, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção n° 20/16, de autoria do nobre Vereador Juliano Jun Abe, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, para ciência do teor do trabalho legislativo referente aos votos de aplausos e congratulações à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, pelos dez anos do Restaurante Bom Prato em Mogi das Cruzes, assim como estender os aplausos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e para a Entidade Associação Mogiana de Ações para a Cidadania (AMAC).

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

SGov/RF

MOC. N° 020116

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO SERIAL - 10-MOI-2016 16:56 001082 1/2